



MUNICIPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SOCIAL E INCLUSÃO  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Exmo/a. Sr/a. Diretor/a

**Assunto: Programa de Atribuição de Manuais e Material Escolar no Ensino Básico – Ano Letivo 2024/25**

Exmo/a. Sr/a. Diretor/a

A 28 de abril de 2023 foi aprovado, em sede de Assembleia Municipal, o Regulamento de Atribuição de Manuais e Material Escolar no Ensino Básico. Trata-se de um apoio financeiro para as famílias fazerem face aos encargos com manuais e material escolar, ajustando os apoios atribuídos aos alunos relativamente aos conferidos pelo Governo Regional, numa lógica de complementaridade. Como tal, o Município do Funchal irá apoiar os alunos das escolas privadas do Funchal de 1º, 2º e 3º ciclos, com residência permanente no concelho há mais de um ano, em duas modalidades distintas:

- Aos alunos a frequentar o 1º ciclo, irá ser atribuído um Vale Educação, no valor de 30€ (caso sejam apoiados pelo Governo Regional com manuais escolares) ou 60€ (caso não sejam apoiados pelo Governo Regional com manuais escolares), destinado à compra de manuais escolares. Poderá ainda o valor do Vale ser utilizado para aquisição de material escolar, de acordo com a lista definida pela escola. À semelhança de anos transatos, este Vale deverá ser trocado nos estabelecimentos aderentes ao Programa.

- Os alunos de 2º e 3º ciclos serão apoiados através da distribuição de manuais escolares disponíveis na bolsa de manuais, desde que não sejam apoiados no âmbito do programa "Manuais Digitais". Os alunos abrangidos pelo Programa, serão apoiados com um Vale Educação no valor de 30€.

À semelhança do ano transato, as candidaturas serão realizadas exclusivamente através de uma plataforma digital disponível em <http://funchalapoia.funchal.pt/manuaisescolares>, a partir de dia 17 de junho de 2024. Solicitamos a V/colaboração para o seguinte:

1. divulgação do apoio junto dos encarregados de educação da V/Escola;
2. disponibilização da declaração de matrícula para o ano letivo 2024/25, com indicação da situação face à ação social escolar;
3. indicação de eventuais alterações aos manuais adotados para o ano letivo 2024/25;
4. Indicação, caso sejam abrangidos pelo Programa "Manuais Digitais".



MUNICIPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SOCIAL E INCLUSÃO  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Informamos ainda que os alunos que beneficiaram do apoio em 2023/24, no que concerne ao empréstimo de manuais e/ou cadernos de atividades, deverão entregar os manuais escolares que lhe foram atribuídos entre 24 de junho e 9 de julho de 2024.

Junto enviamos o cartaz do apoio.

A Vereadora  
por Delegação de Competências da Presidente da Câmara<sup>1</sup>,

Helena Leal

---

<sup>1</sup>No uso da competência conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, de 1 de fevereiro, publicado no Diário de Notícias da Madeira e no Jornal da Madeira, edições de 3 de fevereiro de 2024. O referido despacho encontra-se patente, para consulta, no sítio oficial do Município em <https://www.funchal.pt>.